



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2383, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria N.º 510, de 04.03.2020, referente a composição da Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração (CPVA), que passa a vigorar conforme relação abaixo:

Movimento Negro Unificado do Espírito Santo:
JOÃO VICTOR PENHA DOS SANTOS (Titular);
KAREN DE ALMEIDA ASSIS (Suplente).

Foneabi:
IVAN ALMEIDA ROZARIO JÚNIOR, matrícula SIAPE 2639493 (Titular);
MAURÍCIO SOARES DO VALE, matrícula SIAPE 1191828 (Suplente);

JAMILDA ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE 1053492 (Titular);
SILVANA MARIA GOMES DA ROCHA, matrícula SIAPE 1889928 (Suplente);

BRUNO BOTELHO COSTA, matrícula SIAPE 1060643 (Titular);
HERMELINDA PEIXOTO PEREIRA MARTINS, matrícula SIAPE 1242794 (Suplente).

Proen:
IGNÊZ BRIGIDA DE OLIVEIRA PINA, matrícula SIAPE 205230 (Titular);
CRISTINA MOTA DAMASCENO, matrícula SIAPE 1547506 (Suplente).

PRPPG:
ODACYR ROBERT MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE 2426850 (Titular);
FELIPE FERRARI PADILHA, matrícula SIAPE 1920162 (Suplente).

Art. 2º Atribuir carga de horária de 06 (seis) horas semanais para coordenador geral e coordenador adjunto e 04 (quatro) horas semanais para demais membros.

Art. 3º Os membros eleitos para Equipe Gestora da CPVA são:

Coordenadora Geral - Ignêz Brigida de Oliveira Pina/Proen
Coordenador Adjunto - Maurício Soares do Vale/Foneabi

Art. 4º A comissão terá mandato de 03 (três) anos a partir da data de publicação desta portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor

